



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 004/123

Projeto de Lei Nº. 003/2013

“Dispõe sobre a denominação da EMEIF Remanso Campineiro I”.

**Autor:** Vereador Ananias José Barbosa

**Relator:** Vereador Edivaldo Sousa Araújo

### I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Nobre Vereador Ananias José Barbosa, denominar a EMEIF – Escola Municipal de Ensino infantil e Fundamental Remanso Campineiro I, homenageando a Funcionária Pública, Pedagoga, Professora e exemplar Educadora deste Município, ZENAIDE FERREIRA DE LIRA SEORLIN, gravando seu nome naquela Unidade Escolar.

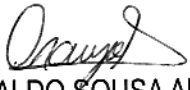
Apenas como correção do nome da homenageada propôs a seguinte alteração em seu art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art 1º A EMEIF – Escola Municipal de Ensino infantil e Fundamental Remanso Campineiro I, passa a ser denominada “EMEIF - Profª - ZENAIDE FERREIRA DE LIRA SEORLIN”**

### II - VOTO DO RELATOR


Com a proposta do relator, e analisando os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES, 21 de Fevereiro de 2013.**

  
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO  
Relator/Secretário

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores membros da CJR:

  
ANANIAS JOSÉ BARBOSA  
Presidente

  
GERVASIO BATISTA POZZA  
Vice-Presidente

  
MARCELO FERRARI DA SILVA  
Vereador